



1. Responsável Técnico

LIANA BAZEI SCHNEIDER

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2519827076

Registro: 177887-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IPIRA

Registro: C00216-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Endereço: RUA 15 DE AGOSTO

Complemento:

Cidade: IPIRA

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65

Nº: 342

CEP: 89669-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Endereço: LINHA CAPELINHA

Complemento:

Cidade: IPIRA

Data de Início: 08/03/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 05/07/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65

Nº: SN

CEP: 89669-000

Código:

4. Atividade Técnica

| Projeto | Orçamento | Dimensão do Trabalho: | Metro(s) Quadrado(s) |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------|----------------------|
| Pavimentação Asfáltica | | 3.091,66 | |
| Sinalização Viária Horizontal | | 3.091,66 | |
| Sinalização Viária Vertical | | 3.091,66 | |
| Terraplenagem | | 3.091,66 | |

5. Observações

Projeto e orçamento de pavimentação asfáltica na comunidade de Linha Capelinha com área de 3.091,66m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPIRA - SC, 08 de Março de 2024

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 08/04/2024 | Registrada em: 08/03/2024
Valor Pago: R\$ 99,64 | Data Pagamento: 21/03/2024 | Nosso Número: 14002404000105021
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

LIANA BAZEI SCHNEIDER
102.223.929-59